



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 148/97

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº
1.011/96 - CEPE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo
em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 13
de junho de 1997,

RESOLVE homologar a Resolução nº 1.011/96 - CEPE,
que aprova o Projeto do Curso de Especialização **“O Ensino de Literatura
Brasileira no 2º Grau”**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor